DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Portarias 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 8
Licitações e Contratos 24
Aviso de Licitação 24

Poder Legislativo 25
Atos Oficiais 25
Outros atos oficiais 25
Resoluções 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

LEI Nº 1420 DE 27 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.372/2023 e dá outras providências".

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETII, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Os incisos I e II do Artigo 3º, da lei Municipal nº 1.372/2023, passam ter a seguinte redação:

"I. Deslocamentos em distâncias de até 100 km (cem quilômetros) da sede do município: adiantamentos no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais);"

"II. Deslocamentos em distâncias entre 100 km (cem quilômetros) e 200 Km (duzentos quilômetros) da sede do município: adiantamentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais);"

ARTIGO 2º. Os demais termos da Lei Municipal nº 1.372/2023, ficam mantidos.

ARTIGO 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 27 de março de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG: 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

LEI Nº 1421 DE 27 DE MARÇO DE 2024

"Concede reajuste no vale alimentação nos termos da Lei Municipal nº 1308/2022 e dá outras providências".

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETII, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. O valor do Vale alimentação, concedido no artigo 1º da Lei Municipal nº 1308/2022, será de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

ARTIGO 2º. Os demais termos da Lei Municipal nº 1.308/2022, ficam mantidos.

ARTIGO 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

P.M. de Ubirajara, 27 de março de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG: 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

DECRETO Nº 011, DE 25 DE MARÇO DE 2024

"Declara em situação anormal, caracterizada como ***Situação de Emergência,*** *todo o território do Município de Ubirajara, por ter sido afetado pela ocorrência de regime pluviométrico baixo (redução de índices e irregularidades na frequência das chuvas) e de longos períodos de temperaturas extremas."*

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, *Prefeita* de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e da Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional:

CONSIDERANDO que o município de Ubirajara/SP vem passando por longo período de baixas precipitações e de altas temperatura desde meados do ano de 2023, com agravamentos nos meses de novembro e dezembro daquele ano e nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano;

CONSIDERANDO que a escassez hídrica e as altas temperaturas comprometeram a fisiologia, o crescimento vegetativo, o florescimento e o desenvolvimento das plantas e de seus frutos e grãos;

CONSIDERANDO que essas intercorrências provocaram grave redução da produtividade e produção de pastagens e das lavouras, em especial das culturas de soja, milho 1ª safra, cana de açúcar, amendoim durante a safra 2023/2024, conforme laudo técnico emitido pela Coordenadoria de Assistência

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

Técnica Integral – CATI da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, em anexo;

CONSIDERANDO que esses eventos climáticos adversos resultam em expressivos prejuízos econômicos e sociais, com significativo impacto nas culturas de soja, amendoim, cana de açúcar, e milho, além de pastagens, plantas cítricas, mandioca e outros cultivos;

CONSIDERANDO que as frustrações da produção agropecuária trarão dificuldades aos produtores rurais para cumprirem seus compromissos financeiros, sobretudo quanto aos créditos tomados para custeio da produção, com sinal de alerta para o seu endividamento no comércio de insumos;

CONSIDERANDO que as perdas na produção agropecuária e o comprometimento da capacidade financeira e de investimentos do setor que é grande consumidor, tomador de serviços e empregador causa sérios reflexos na economia e no comércio local;

CONSIDERANDO que a declaração de Situação de Emergência oferece respaldo aos produtores rurais quanto a prorrogações de financiamentos de custeio e investimentos, com manutenção de taxas de juros, antecipação de operações de pré-custeio e liberação de recursos privados junto às instituições financeiras;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, propôs aos municípios a elaboração de Decreto de Situação de Emergência;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica declarada situação anormal, caracterizada como **Situação de Emergência**, em todo o território do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, por ter sido afetado pelo advento de regime pluviométrico baixo (redução

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

dos índices e irregularidades na frequência das chuvas) e de longos períodos de temperatura extremas.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Situação de Emergência classifica-se como desastre de Nível II, de Causas Naturais, do Grupo Meteorológico, subgrupo Temperatura Extremas, tipo Onda de Calor, e do grupo Climatológico, subgrupo Seca, Tipo Estiagem, da Classificação e Codificação Brasileira de Desastre (COBRADE), anexo da Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

ARTIGO 2º. Ficam as Secretarias Municipais, autorizadas a praticarem atos e expedirem declarações ou documentos complementares de cunho coletivo ou individuais quanto às ocorrências e ao alcance dos eventos meteorológicos e climáticos e quanto às suas consequências, bem como a implementar ações, dentro das suas competências, para mitigar os eventos e seus resultados.

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e vigorará por 180(cento e oitenta) dias.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 25 de março de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, bem como publicado e afixado.

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 31/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por lei, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º: Fica a partir de 22/03/2024, exonerada do cargo de Nutricionista- a Srta. Vitoria Esborini Nogueira, por pedido de demissão.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ubirajara, 22 de março de 2024.

Adriana Bocardi Allegretti

Prefeita Municipal

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA
46.231.882/0001-05

Exercício: 2024
Página: 2/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
	RPPS) (XXIII)							
11	Investimentos	3.087.764,15	306.049,11	65.892,78	28.179,95	31.505,32	18.496,93	38.061,12
12	**Inversões Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	**DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCET FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]**	**3.087.764,15**	**306.049,11**	**65.892,78**	**28.179,95**	**31.505,32**	**18.496,93**	**38.061,12**
19	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)**	**952.480,00**						
20	**DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21	**DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	**DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)**	**38.956.064,15**	**6.268.738,34**	**4.928.415,23**	**4.264.065,52**	**591.645,12**	**18.496,93**	**38.061,12**
23	**DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)**	**38.956.064,15**	**6.268.738,34**	**4.928.415,23**	**4.264.065,52**	**591.645,12**	**18.496,93**	**38.061,12**

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]**	**1.408.371,57**
2	**RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]**	**1.408.371,57**

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	127.661,55

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	30.919,67
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)**	**1.439.291,24**

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	124.123,03	124.123,03
2	**DEDUÇÕES (XL)**	**1.036.697,36**	**2.693.067,58**
3	**Disponibilidade de Caixa**	**617.762,05**	**2.664.837,62**
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.777.699,87	3.089.375,58
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	678.139,71	66.930,40
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	481.798,11	357.607,56
7	Demais Haveres Financeiros	418.935,31	28.229,96
8	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)**	**-912.574,33**	**-2.568.944,55**

ABAIXO DA LINHA

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)**	**1.656.370,22**

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-611.209,31
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA
46.231.882/0001-05

Exercício: 2024
Página: 1/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref. : 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
1	**RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)**	**36.206.000,00**	**6.113.207,47**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**2.680.300,00**	**285.502,64**
3	IPTU	275.000,00	4.400,03
4	ISS	768.000,00	65.099,84
5	ITBI	350.000,00	25.615,41
6	IRRF	645.000,00	170.288,84
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	642.300,00	20.098,52
8	Contribuições	0,00	0,00
9	**Receita Patrimonial**	**152.400,00**	**30.919,67**
10	Aplicações Financeiras (II)	149.400,00	30.888,59
11	Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	31,08
12	**Transferências Correntes**	**33.100.300,00**	**5.793.351,40**
13	Cota-Parte do FPM	13.885.000,00	2.553.033,89
14	Cota-Parte do ICMS	7.392.000,00	1.199.535,42
15	Cota-Parte do IPVA	760.000,00	400.139,78
16	Cota-Parte do ITR	264.000,00	17.188,03
17	Transferências da LC nº 61/1989	80.000,00	11.534,78
18	Transferências do FUNDEB	4.310.000,00	931.039,96
19	Outras Transferências Correntes	6.409.300,00	680.879,54
20	**Demais Receitas Correntes**	**273.000,00**	**3.433,76**
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
22	Receitas Correntes Restantes	273.000,00	3.433,76
23	**RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))**	**36.056.600,00**	**6.082.318,88**
24	**RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)**	**0,00**	**0,00**
25	**RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)**	**0,00**	**0,00**
26	**RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)**	**1.468.000,00**	**219.824,45**
27	Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	**Alienação de Bens**	**200.000,00**	**219.800,00**
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	200.000,00	219.800,00
33	**Transferências de Capital**	**1.268.000,00**	**24,45**
34	Convênios	912.000,00	15,90
35	Outras Transferências de Capital	356.000,00	8,55
36	**Outras Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	**RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]**	**1.468.000,00**	**219.824,45**
40	**RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)**	**0,00**	**0,00**
41	**RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)**	**0,00**	**0,00**
42	**RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)**	**37.524.600,00**	**6.302.143,33**
43	**RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)**	**37.524.600,00**	**6.302.143,33**

			Até o Bimestre/2024					
CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
1	**DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)**	**34.915.820,00**	**5.962.689,23**	**4.862.522,45**	**4.235.885,57**	**560.139,80**	**0,00**	**0,00**
2	Pessoal e Encargos Sociais	18.563.000,00	2.696.541,17	2.696.541,17	2.548.496,30	350.512,54	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	16.352.820,00	3.266.148,06	2.165.981,28	1.687.389,27	209.627,26	0,00	0,00
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Demais Despesas Correntes	16.352.820,00	3.266.148,06	2.165.981,28	1.687.389,27	209.627,26	0,00	0,00
7	**DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)**	**34.915.820,00**	**5.962.689,23**	**4.862.522,45**	**4.235.885,57**	**560.139,80**	**0,00**	**0,00**
8	**DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	**DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	**DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES**	**3.087.764,15**	**306.049,11**	**65.892,78**	**28.179,95**	**31.505,32**	**18.496,93**	**38.061,12**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA
46.231.882/0001-05

Exercício: 2024
Página: 3/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
6	OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
7	**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]**	**1.045.160,91**

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)**	**1.014.241,24**

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
4	**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**	**0,00**

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, Unidade Responsável: PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA, Emissão: 26/03/2024, às 10:19:45
NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

UBIRAJARA, 26 de Março de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 200.114.108-41

ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO
CONTADOR
CPF 151.212.658-67

PAULO CÉSAR ANDRADE FILHO
TESOUREIRO
CPF 009.958.008-58

MARIANA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO NEGRINI
CONTROLE INTERNO
CPF 421.318.198-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA
46.231.882/0001-05

Exercício: 2024
Página: 1/1

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2023 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2023 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
11	**RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)**	86.494,59	591.645,12	611.209,31	0,00	66.930,40	124.906,42	0,00	18.496,93	18.496,93	0,00	106.409,49	173.339,89
12	**EXECUTIVO**	86.494,59	591.645,12	611.209,31	0,00	66.930,40	124.906,42	0,00	18.496,93	18.496,93	0,00	106.409,49	173.339,89
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA	86.494,59	591.645,12	611.209,31	0,00	66.930,40	124.906,42	0,00	18.496,93	18.496,93	0,00	106.409,49	173.339,89
14	**LEGISLATIVO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMETÁRIOS) (II)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**EXECUTIVO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	**LEGISLATIVO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	**TOTAL (III) = (I+II)**	86.494,59	591.645,12	611.209,31	0,00	66.930,40	124.906,42	0,00	18.496,93	18.496,93	0,00	106.409,49	173.339,89

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, Unidade Responsável: PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA, Emissão: 26/03/2024, às 10:20:28
NOTA:

UBIRAJARA, 26 de Março de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 200.114.108-41

PAULO CÉSAR ANDRADE FILHO
TESOUREIRO
CPF 009.958.008-58

ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO
CONTADOR
CPF 151.212.658-67

MARIANA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO NEGRINI
CONTROLE INTERNO
CPF 421.318.198-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA
46.231.882/0001-05

Exercício: 2024
Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	**RECEITA DE IMPOSTOS**	**2.038.000,00**	**265.404,12**
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	275.000,00	4.400,03
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	25.615,41
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	768.000,00	65.099,84
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	645.000,00	170.288,84
2	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**27.595.000,00**	**5.226.789,32**
2.1	**Cota-Parte FPM**	**16.975.000,00**	**3.191.292,27**
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.450.000,00	3.191.292,27
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.525.000,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	9.240.000,00	1.499.419,22
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	100.000,00	14.418,45
2.4	Conta-Parte ITR	330.000,00	21.485,02
2.5	Cota-Parte IPVA	950.000,00	500.174,36
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	**TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**29.633.000,00**	**5.492.193,44**

4	**TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]**	**5.214.000,00**	**1.045.357,42**
5	**VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6))**	**2.194.250,00**	**327.690,50**

FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	**RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**4.271.300,00**	**916.094,00**
6.1	**FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**	**4.271.300,00**	**916.094,00**
6.1.1	Principal	4.250.000,00	916.046,29
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	21.300,00	47,71
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	**FUNDEB - Complementação da União - VAAF**	**0,00**	**0,00**
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	**FUNDEB - Complementação da União - VAAT**	**0,00**	**0,00**
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	**FUNDEB - Complementação da União - VAAR**	**0,00**	**0,00**
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	**RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)**	**-964.000,00**	**-129.311,13**

CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8	**TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT**	**-71.530,03**
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-71.530,03
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9	**TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)**	**844.563,97**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA
46.231.882/0001-05

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref. : 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2024
Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	**TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB**	**4.270.000,00**	**873.298,55**	**873.298,55**	**839.853,98**	**0,00**
10.1	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**3.842.450,00**	**764.708,53**	**764.708,53**	**736.817,51**	**0,00**
10.1.1	Educação Infantil	1.701.500,00	261.881,40	261.881,40	251.998,17	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	2.140.950,00	502.827,13	502.827,13	484.819,34	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	**OUTRAS DESPESAS**	**427.550,00**	**108.590,02**	**108.590,02**	**103.036,47**	**0,00**
10.2.1	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	427.550,00	108.590,02	108.590,02	103.036,47	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11	**TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO**	**873.298,55**	**873.298,55**	**839.853,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	873.298,55	873.298,55	839.853,98	0,00	0,00	0,00
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	764.708,53	764.708,53	736.817,51	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal [2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	641.265,80	764.708,53	764.708,53	83,47
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	91.609,40	42.795,45	42.795,45	0,00	4,67

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	**Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB**	**-71.530,03**	**-71.530,03**	**0,00**	**0,00**	**-71.530,03**	**-71.530,03**
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-71.530,03	-71.530,03	0,00	0,00	-71.530,03	-71.530,03
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA
46.231.882/0001-05

Exercício: 2024
Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32	**TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO**	**2.540.000,00**	**277.259,84**	**223.249,05**	**59.683,54**	**0,00**
32.1	Educação Infantil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2	Ensino Fundamental	1.247.000,00	154.402,73	115.611,35	12.517,70	0,00
32.3	Ensino Médio	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4	Ensino Superior	127.000,00	44.636,21	31.786,05	22.688,25	0,00
32.5	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	1.159.000,00	78.220,90	75.851,65	24.477,59	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	**TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)**	**12.519.980,00**	**1.962.399,07**	**1.703.864,02**	**1.427.385,74**	**0,00**
33.1	**Despesas Correntes**	**12.489.480,00**	**1.954.501,07**	**1.695.966,02**	**1.427.385,74**	**0,00**
33.1.1	Pessoal Ativo	7.524.100,00	1.108.204,36	1.108.204,36	1.061.601,26	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às Instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	100.500,00	96.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	4.864.880,00	750.296,71	571.761,66	349.784,48	0,00
33.2	**Despesas de Capital**	**30.500,00**	**7.898,00**	**7.898,00**	**0,00**	**0,00**
33.2.1	Transferências às Instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	30.500,00	7.898,00	7.898,00	0,00	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	0,00	96.909,54
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	931.087,67	124.701,29
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	839.853,98	11.142,40
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	91.233,69	210.468,43
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	91.233,69	210.468,43

FONTE: Sistema , Unidade Responsável PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA, Data de Emissão 26/03/2024 e Hora da Emissão 10:21:19

UBIRAJARA, 26 de Março de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 200.114.108-41

ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO
CONTADOR
CPF 151.212.658-67

PAULO CÉSAR ANDRADE FILHO
TESOUREIRO
CPF 009.958.008-58

MARIANA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO NEGRINI
CONTROLE INTERNO
CPF 421.318.198-71

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA
46.231.882/0001-05

Exercício: 2024
Página: 1/1

RREO - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) — Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
1	**RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
1	**DESPESA DE CAPITAL**	**3.416.956,15**	**306.049,11**	**3.110.907,04**
2	Investimentos	3.416.956,15	306.049,11	3.110.907,04
3	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
5	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
7	**DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)**	**3.416.956,15**	**306.049,11**	**3.110.907,04**

1	**RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)**	**3.416.956,15**	**306.049,11**	**3.110.907,04**

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, Unidade Responsável: PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA, Emissão: 26/03/2024, às 10:21:56
Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

UBIRAJARA, 26 de Março de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 200.114.108-41

ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO
CONTADOR
CPF 151.212.658-67

PAULO CÉSAR ANDRADE FILHO
TESOUREIRO
CPF 009.958.008-58

MARIANA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO NEGRINI
CONTROLE INTERNO
CPF 421.318.198-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA
46.231.882/0001-05

Exercício: 2024
Página: 1/1

RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
1	**RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
4	Receitas de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
1	**APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	**Despesas de Capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**Despesas Correntes dos Regimes de Previdência**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (h)	2024 (I) = (IIb - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
1	**Valor (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, Unidade Responsável: PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA, Emissão: 26/03/2024, às 10:22:23
Notas:
¹ Para o cálculo das receitas não está sendo considerado os valores de Remuneração de Depósitos Bancários

UBIRAJARA, 26 de Março de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 200.114.108-41

ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO
CONTADOR
CPF 151.212.658-67

PAULO CÉSAR ANDRADE FILHO
TESOUREIRO
CPF 009.958.008-58

MARIANA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO NEGRINI
CONTROLE INTERNO
CPF 421.318.198-71

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

Quarta-feira, 27 de março de 2024 | Ano VII | Edição nº 930 | Página 17 de 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA
46.231.882/0001-05

Exercício: 2024
Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**2.038.000,00**	**2.038.000,00**	**265.404,12**	**13,02**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	275.000,00	275.000,00	4.400,03	1,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	25.615,41	7,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	768.000,00	768.000,00	65.099,84	8,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	645.000,00	645.000,00	170.288,84	26,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**26.070.000,00**	**26.070.000,00**	**5.226.789,32**	**20,05**
Cota-Parte FPM	15.450.000,00	15.450.000,00	3.191.292,27	20,66
Cota-Parte ITR	330.000,00	330.000,00	21.485,02	6,51
Cota-Parte IPVA	950.000,00	950.000,00	500.174,36	52,65
Cota-Parte ICMS	9.240.000,00	9.240.000,00	1.499.419,22	16,23
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	14.418,45	14,42
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**28.108.000,00**	**28.108.000,00**	**5.492.193,44**	**19,54**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (IV)	**5.183.740,00**	**5.280.740,00**	**1.337.802,89**	**25,33**	**1.048.297,06**	**19,85**	**933.535,84**	**17,68**	**289.505,83**
Despesas Correntes	5.176.740,00	5.263.740,00	1.331.019,28	25,29	1.041.513,45	19,79	933.535,84	17,74	289.505,83
Despesa de Capital	7.000,00	17.000,00	6.783,61	39,90	6.783,61	39,90	0,00	0,00	0,00
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	**1.800,00**	**1.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.185.540,00**	**5.282.540,00**	**1.337.802,89**	**25,32**	**1.048.297,06**	**19,84**	**933.535,84**	**17,67**	**289.505,83**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**1.337.802,89**	**1.048.297,06**	**933.535,84**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.337.802,89**	**1.048.297,06**	**933.535,84**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	823.829,02	823.829,02	823.829,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	513.973,87	224.468,04	109.706,82
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAI APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**24,36**	**19,09**	**17,00**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA
46.231.882/0001-05

Exercício: 2024
Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2024(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2023(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**1.789.200,00**	**1.789.200,00**	**257.880,19**	**14,41**
Proveniente da União	1.676.300,00	1.676.300,00	257.873,55	15,38
Proveniente dos Estados	112.900,00	112.900,00	6,64	0,01
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	**1.789.200,00**	**1.789.200,00**	**257.880,19**	**14,41**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS N CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**3.267.200,00**	**3.612.807,00**	**350.066,69**	**9,69**	**292.562,17**	**8,10**	**252.037,41**	**6,98**	**57.504,52**
Despesas Correntes	3.227.400,00	3.112.400,00	322.340,69	10,36	264.836,17	8,51	235.179,41	7,56	57.504,52
Despesa de Capital	39.800,00	500.407,00	27.726,00	5,54	27.726,00	5,54	16.858,00	3,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**382.000,00**	**382.000,00**	**42.105,84**	**11,02**	**18.862,13**	**4,94**	**13.873,78**	**3,63**	**23.243,71**
Despesas Correntes	382.000,00	382.000,00	42.105,84	11,02	18.862,13	4,94	13.873,78	3,63	23.243,71
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**90.000,00**	**90.000,00**	**5.551,06**	**6,17**	**5.551,06**	**6,17**	**5.054,06**	**5,62**	**0,00**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA
46.231.882/0001-05

Exercício: 2024
Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref. : 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS N CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	5.551,06	6,17	5.551,06	6,17	5.054,06	5,62	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**55.500,00**	**60.500,00**	**4.323,84**	**7,15**	**4.020,44**	**6,65**	**3.130,44**	**5,17**	**303,40**
Despesas Correntes	55.500,00	60.500,00	4.323,84	7,15	4.020,44	6,65	3.130,44	5,17	303,40
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.794.700,00**	**4.145.307,00**	**402.047,43**	**9,70**	**320.995,80**	**7,74**	**274.095,69**	**6,61**	**81.051,63**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.450.940,00	8.893.547,00	1.687.869,58	18,98	1.340.859,23	15,08	1.185.573,25	13,33	347.010,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	382.000,00	382.000,00	42.105,84	11,02	18.862,13	4,94	13.873,78	3,63	23.243,71
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	90.000,00	90.000,00	5.551,06	6,17	5.551,06	6,17	5.054,06	5,62	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	57.300,00	62.300,00	4.323,84	6,94	4.020,44	6,45	3.130,44	5,02	303,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**8.980.240,00**	**9.427.847,00**	**1.739.850,32**	**18,45**	**1.369.292,86**	**14,52**	**1.207.631,53**	**12,81**	**370.557,46**

FONTE: Sistema , Unidade Responsável PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA, Data de Emissão 26/03/2024 e Hora da Emissão 10:22:48

Notas:
[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

UBIRAJARA, 26 de Março de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 200.114.108-41

ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO
CONTADOR
CPF 151.212.658-67

PAULO CÉSAR ANDRADE FILHO
TESOUREIRO
CPF 009.958.008-58

MARIANA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO NEGRINI
CONTROLE INTERNO
CPF 421.318.198-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA
46.231.882/0001-05

Exercício: 2024
Página: 1/1

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28) — R$ 1,00

CAMPO	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)
1	**TOTAL DE ATIVOS**				
2	Ativos Constituídos pela SPE				
3	**TOTAL DE PASSIVOS (I)**				
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
5	Provisões de PPP				
6	Outros passivos				
7	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**				
8	Obrigações contratuais				
9	Riscos não Provisionados				
10	Garantias concedidas				
11	Outros Passivos Contingentes				

CAMPO	DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029	EXERCÍCIO 2030	EXERCÍCIO 2031	EXERCÍCIO 2032	EXERCÍCIO 2033
12	**TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)**											
13	**TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (**											
14	**TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)**											
15	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)**											
16	**TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)**											
17	**TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (**											

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, Unidade Responsável: PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA, Emissão: 26/03/2024, às 10:23:23
Notas:

UBIRAJARA, 26 de Março de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 200.114.108-41

PAULO CÉSAR ANDRADE FILHO
TESOUREIRO
CPF 009.958.008-58

ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO
CONTADOR
CPF 151.212.658-67

MARIANA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO NEGRINI
CONTROLE INTERNO
CPF 421.318.198-71

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA
46.231.882/0001-05

Exercício: 2024
Página: 1/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	**RECEITAS**	
2	Previsão Inicial	37.674.000,00
3	Previsão Atualizada	37.674.000,00
4	Receitas Realizadas	6.333.031,92
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	**DESPESAS**	
8	Dotação Inicial	37.674.000,00
10	Dotação Atualizada	39.285.256,15
11	Despesas Empenhadas	6.268.738,34
12	Despesas Liquidadas	4.928.415,23
13	Despesas Pagas	4.264.065,52
14	Superávit Orçamentário	1.404.616,69

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	6.268.738,34
2	Despesas Liquidadas	4.928.415,23

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	32.860.397,39
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.578.629,64
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.117.693,64

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	**Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
5	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
6	Resultado Previdenciário	0,00
7	**Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)**	
8	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
9	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
10	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
11	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
12	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	127.661,55	1.408.371,57	1.103,21
2	Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.656.370,22	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**	**678.139,71**	**0,00**	**611.209,31**	**66.930,40**
2	Poder Executivo	678.139,71	0,00	611.209,31	66.930,40
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**124.906,42**	**0,00**	**18.496,93**	**106.409,49**
5	Poder Executivo	124.906,42	0,00	18.496,93	106.409,49
6	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA
46.231.882/0001-05

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2024
Página: 2/2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.581.143,81	25,00	28,79
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	764.708,53	70,00	83,47
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	**Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**Fundo em Repartição (Plano Financeiro)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.048.297,06	15,00	19,09

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

UBIRAJARA, 26 de Março de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 200.114.108-41

ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO
CONTADOR
CPF 151.212.658-67

PAULO CÉSAR ANDRADE FILHO
TESOUREIRO
CPF 009.958.008-58

MARIANA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO NEGRINI
CONTROLE INTERNO
CPF 421.318.198-71

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA
46.231.882/0001-05

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2024
Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
20	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS**	**5.709.980,00**	**811.840,68**	**607.316,42**	**527.848,22**	**0,00**
20.1	Educação Infantil	139.500,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	0,00
20.2	Ensino Fundamental	5.565.880,00	805.840,68	601.316,42	524.848,22	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4	Educação Especial	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
21	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB**	**8.276.180,00**	**1.423.257,83**	**1.218.733,57**	**1.115.704,03**	**0,00**
21.1	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**139.500,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**3.000,00**	**0,00**
21.1.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2	Pré-escola	139.500,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	0,00
21.2	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**8.136.680,00**	**1.417.257,83**	**1.212.733,57**	**1.112.704,03**	**0,00**

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	607.316,42
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.045.357,42
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	-71.530,03
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28	**TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)**	**1.581.143,81**

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.373.047,92	1.581.143,81	28,79

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) + (ae) - (af)
30	**RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**164.385,02**	**0,00**	**152.439,22**	**0,00**	**11.945,80**
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	164.385,02	0,00	152.439,22	0,00	11.945,80
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31	**TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO**	**2.001.500,00**	**256.897,70**
31.1	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)**	**956.500,00**	**148.103,31**
31.1.1	Salário-Educação	665.000,00	124.701,29
31.1.2	PDDE	0,00	13,72
31.1.3	PNAE	237.500,00	23.154,32
31.1.4	PNATE	54.000,00	233,98
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.045.000,00	108.794,39
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATO AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP – Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Processo nº 020/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DO VELÓRIO MUNICIPAL DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 09032023-031217 – Data da Disputa: 16 de abril de 2024, às 09h00, Endereço Eletrônico: http://bll.org.br/ “Acesso Identificado”. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações ou pelo www.ubirajara.sp.gov.br e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br ou 14. 3472 1201. Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 26 de março de 2024. Adriana Bocardi Allegretti.

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 07/2024.

"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.372/2023 e dá outras providências".

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETII, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Os incisos I e II do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.372/2023, passam ter a seguinte redação:

"I. Deslocamentos em distâncias de até 100 km (cem quilômetros) da sede do Município: adiantamentos no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais);"

"II. Deslocamentos em distâncias entre 100 km (cem quilômetros) e 200 Km (duzentos quilômetros) da sede do Município: adiantamentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais);"

ARTIGO 2º. Os demais termos da Lei Municipal nº 1.372/2023, ficam mantidos.

ARTIGO 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara/SP, 27 de março de 2024.

A secretária registre e publique.

JOSUÉ DOS SANTOS SENA
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG. 26.796.601-5

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 08/2024.

"Concede reajuste no vale alimentação nos termos da Lei Municipal nº 1308/2022 e dá outras providências".

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETII, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. O valor do Vale alimentação, concedido no artigo 1º da Lei Municipal nº 1308/2022, será de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

ARTIGO 2º. Os demais termos da Lei Municipal nº 1.308/2022, ficam mantidos.

ARTIGO 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ubirajara/SP, 27 de março de 2024.

A secretária registre e publique.

JOSUÉ DOS SANTOS SENA
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG. 26.796.601-5

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.

RESOLUÇÃO Nº. 02/2024

"Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 01/2022, e dá outras providências"

A MESA da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação a seguinte Lei:

Artigo 1º. O artigo 2º da Resolução nº 01/2022 passará a conter a seguinte redação:

Artigo 2º. Os servidores da Câmara Municipal de Ubirajara, em atividade, receberão a título de Vale Alimentação o importe de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, a serem pagos até o dia 30 (trinta) do mês vencido.

Artigo 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Março de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.

A Secretaria, Registre e Publique.

Ubirajara, 27 de Março de 2024.

JOSUE DOS SANTOS SENA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO
1º SECRETÁRIO

CLAUDEMIR JACINTO SIQUEIRA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado no Diário Oficial do Município de Ubirajara/SP.